



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/007916

CNM: 093385.2.0001291-50

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

1291 - 2-C

FICHA

2027

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL – Box 306 do 3º pavimento do Edifício Garagem à Rua do Carmo nº 55, e a fração de 1/400 do terreno, na freguesia da Candelária. O terreno mede em sua totalidade 27,81m de largura na frente, 29,45m na linha dos fundos, 31,76m de extensão à direita, em dois segmentos de 23,06m e 8,70m, e 32,83m à esquerda, também em dois segmentos de 20,23m e 12,60m, confrontando à direita com o Edifício número 32 da Rua Sete de Setembro que tem o número 43 da Rua do Carmo, do Banco Andrade Arnaud e com o de número 34 da Rua Sete de Setembro de Francisco Gonçalves Camelo, à esquerda com o prédio 57 da Rua do Carmo, do Jockey Club Brasileiro e aos fundos com os fundos dos prédios números 52, 54, 56, 58, 60 da Rua da Quitanda, de Emanuel Bloch Joias S.A., os dois primeiros, do Banco Industrial e Comercial do Sul, o terceiro é da Irmandade de São Pedro Apóstolo, os dois últimos, ou sucessores. **PROPRIETÁRIO** – DANTE FEROLLA DE SANTA ROSA, brasileiro, industrial e sua mulher COLETTE LUCIENNE MARIE NANDIN DE SANTA ROSA, brasileira, de prendas do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF nº 004.883.057. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório, no livro 3-BN sob número 38.398. O imóvel se acha inscrito para pagamento do imposto predial, sob número 950641- C.L. 6051. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1976. O Esc. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Walter de Mello Cruxên. //

R.01-VENDA – Certifico que, por Escritura de 02 de abril de 1976, lavrada no 13º Ofício de Notas desta cidade, no livro 1918 à fl. 98v., os proprietários venderam o imóvel objeto da matrícula, à MERVYN GEORGE WALTER HIME, brasileiro, casado pelo regime comum, industrial, residente nesta cidade, CPF – 006.196.717, pelo preço de Cr\$65.000,00. A transmissão foi paga pela guia 2406919 de 18 de dezembro de 1974. O referido é verdade; do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1976. O Esc. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Walter de Mello Cruxên. //

AV.02-RETIFICAÇÃO – Certifico que, pela escritura de 06 de novembro de 1986, lavrada nas notas do Tabelião do 13º Ofício desta cidade, livro 2426 a fls. 77, Mervyn George Walter Hime, CIC nº 006.196.717-34, vem declarar o seguinte: por escritura de 02 de abril de 1976, lavrada nas mesmas notas, livro 1918 a fls. 98v., adquiriu o imóvel objeto da matrícula. Ocorre que, por ocasião da referida escritura, o regime de seu casamento ficou consignado como o da comunhão de bens, o que não corresponde à verdade, uma vez que é casado pelo “regime de separação total de bens com Aida Junqueira Hime”. Assim esclarecido, fica a presente fazendo parte integrante e complementar daquela escritura, para que ambas produzam um só efeito de direito. Fica uma certidão de casamento neste Cartório arquivada; do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 1986. A Téc. Jud. Jurdª Beatriz Cruxên Marques e o Oficial Substº Didimo Bragança. //

R.03-VENDA – Certifico que, pela escritura de 21 de novembro de 1986, lavrada nas notas do Tabelião do 4º Ofício desta cidade, livro 1940 as fls. 84, Mervyn George Walter Hime, casado pelo regime da separação de bens com Aida Junqueira Hime, CIC nº 006.196.712/34, vendeu o imóvel à FUNDAÇÃO ECONÔMICO MIGUEL CALMON, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Salvador, Bahia, CGC nº 15.150.953/0001-05, pelo preço de Cz\$300.000,00. Transmissão guia nº 4.64-188.150-9; do que dou fé. Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 1986. A Téc. Jud. Jurdª Beatriz Cruxên Marques e o Oficial Substº Didimo Bragança. //

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9N3CQ-TTJSB-R66ND-L6MXE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/007916

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, extraí e assino.

Rio de Janeiro, 10/09/2026

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230
Emolumentos: **R\$124,08**
Fundrat..... **R\$2,48**
Lei 3217..... **R\$24,81**
Fundperj..... **R\$10,54**
Funperj..... **R\$10,54**
Funarpen..... **R\$7,44**
Funpalerj..... **R\$1,24**
Funpgt..... **R\$1,24**
Fundac..... **R\$1,24**
ISS **R\$6,66**
Selo Fisc..... **R\$3,27**
Total..... **R\$193,54**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFEM 53302 GNG



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

A presente certidão foi emitida digitalmente e solicitada via www.registradores.org.br

Certidão assinada eletronicamente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9N3CQ-TTJSB-R66ND-L6MXE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital